



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 178/2015

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a inclusão do serviço de internet gratuita do Projeto Pirai Digital, no Bairro Fazendinha, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida localidade não dispõe deste importante instrumento de comunicação, com a instalação deste serviço irá beneficiar os estudantes com suas atividades escolares e aos moradores a interagirem com outras pessoas.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de junho de 2015.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro